PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 033/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14773/2017

Cubatão, 18 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício nº e-1572/2017/-tep
Processo nº 2475/2017
Indicação nº 1292/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Assistência Social, prestou o seguinte esclarecimento:

> *"Informamos que, nesse momento estamos impossibilitados de atender a qualquer nomeação, sendo que atualmente o município sofre Ação Civil Pública que impede a administração de fazer novas nomeações, assim aguardamos a conclusão da reforma administrativa."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 9:40hs 22 de 01 de 18
POR:
PROTOCOLO